

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 8613/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificação de pessoal auxiliar), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 4 de Abril de 2007, para vigorar a partir da data que se indica:

N.º 1178, Mário Sérgio Correia Matos Resende de Matos, auxiliar de serviço/oficina do nível 6, foi reclassificado na categoria de escriturário-dactilógrafo do nível 4 a partir de 7 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 8529/2007

O Programa do XVII Governo Constitucional assume como prioridade, em matéria de transportes, a realocação do aeroporto de Lisboa na Ota, tendo em conta as limitações de capacidade do aeroporto da Portela, bem como os problemas ambientais e de segurança, decorrentes dos efeitos negativos da localização de um aeroporto em pleno meio urbano.

Este projecto foi confirmado pelo Governo, em Novembro de 2005, após terem sido reavaliados e completados os estudos necessários, tendo sido anunciada a abertura e início de funcionamento da nova infra-estrutura em 2017.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2007, de 14 de Fevereiro, conjuga, numa única operação, a construção do novo aeroporto com a privatização da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., determinando o lançamento do respectivo processo no 2.º semestre de 2007.

Atento o exposto, e considerando que a concretização deste projecto nos prazos definidos se configura como uma prioridade do Governo, e que para o efeito é necessário concertar atempadamente soluções que permitam a sua concretização, assumindo as matérias respeitantes ao Ministério da Defesa Nacional uma particular importância:

Determina-se o seguinte:

I — 1 — São criados dois grupos de trabalho conjuntos, que integram representantes do Ministério da Defesa Nacional e representantes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, cuja missão consiste na definição de soluções quanto às seguintes matérias:

a) Infra-estruturas, abrangendo a realocação do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea e a eventual criação de um terminal militar no futuro Aeroporto da Ota, sob gestão da Força Aérea;

b) Espaço aéreo, abrangendo a sua reconfiguração e gestão em função do futuro Aeroporto da Ota.

2 — A cada uma das missões referidas no número anterior corresponde um grupo de trabalho, sendo que a missão referida na alínea *a*) será desenvolvida pelo grupo de trabalho infra-estruturas (GTI) e a missão referida na alínea *b*) será desenvolvida pelo grupo de trabalho espaço aéreo (GTA).

3 — Os grupos de trabalho ora criados têm o prazo de dois meses para proceder à apresentação do resultado dos respectivos trabalhos, nos termos adiante descritos.

II — 1 — Para o cumprimento da missão definida na alínea *a*) do n.º 1 do n.º I, o GTI tem como objectivos:

a) Relativamente à realocação do Centro de Formação da Força Aérea, o GTI deve identificar e propor:

i) A programação das acções a desenvolver pela Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — como responsável pelo projecto e pela obra —, tendo em conta a necessidade de libertar o terreno tão breve quanto possível;

ii) Os montantes de compensação, tendo em conta o critério da reposição da situação actual, tendo em conta as actuais valências, capacidades e funcionalidades;

iii) O modelo através do qual essa compensação se irá concretizar, bem como a entidade responsável pela mesma;

b) Relativamente à eventual criação de um terminal militar no futuro Aeroporto da Ota, o GTI deve identificar e propor a solução adequada, indicando as respectivas características físicas e de funcionamento, bem como a estimativa do investimento envolvido e as responsabilidades de cada ministério na sua execução e financiamento.

2 — O GTI é composto por representantes de cada uma das seguintes entidades:

a) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que preside;

b) Ministério da Defesa Nacional;

c) Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional;

d) Força Aérea;

e) NAER — Novo Aeroporto, S. A.

III — 1 — Para o cumprimento da missão definida na alínea *b*) do n.º 1 do n.º I, o GTA tem como objectivos:

a) Identificar e propor as soluções de configuração e gestão do espaço aéreo que se verifiquem necessárias à optimização da capacidade do novo aeroporto, de forma articulada com os interesses da defesa nacional e os compromissos internacionais do Estado Português nessa matéria;

b) Propor prazos e instrumentos adequados à implementação das soluções propostas.

2 — O GTA é composto por representantes das seguintes entidades:

a) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que preside;

b) Ministério da Defesa Nacional;

c) Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional;

d) Força Aérea;

e) NAV — Navegação Aérea, E. P. E.;

f) NAER — Novo Aeroporto, S. A.

IV — 1 — As reuniões dos grupos de trabalho ora criados realizam-se por convocatória do respectivo presidente.

2 — Às entidades que integram os grupos ora criados deve ser prestada toda a informação necessária ao cumprimento da sua missão, podendo estas solicitar, por sua iniciativa ou a pedido do respectivo presidente, a colaboração externa que se afigure adequada.

3 — A NAER, S. A., dará apoio logístico ao funcionamento dos grupos de trabalho.

4 — Ao trabalho desenvolvido pelos membros dos referidos grupos de trabalho não corresponde qualquer estatuto distinto ou remuneração adicional.

V — Os grupos de trabalho formalizados através do presente despacho (GTI e GTA) devem aproveitar o resultado dos trabalhos conjuntos que, a título informal e preparatório, já foram realizados pelas estruturas representativas das entidades que os compõem, no âmbito dos n.ºs II, n.º 1, e III, n.º 1, do presente despacho.

15 de Março de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8530/2007

Por meu despacho de 12 de Abril de 2007, foram os licenciados Joaquim Manuel Cabaço Camões, Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes, Maria Alzira de Almeida Farrajota e Graça Maria Robalo da Silva Correia nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.